PROCESSO	**1000159233/2022**
INTERESSADO	MARCELA PFRIMER ARQUITETURA E URBANISMO
ASSUNTO	**AUTO DE INFRAÇÃO**
DATA	**29 de junho de 2023**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO nº 291, de 29/06/2023.

Aprova o Relatório que manteve, integralmente, o teor da Deliberação n. 14/2023 da Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional para manter o auto de infração n. 1000159233/2022.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 e art. 34 da Lei 12378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n.º 22 do CAU/BR, em seus artigos 22 a 25, quanto à competência do Plenário do CAU/UF para apreciação de recurso nos processos de fiscalização.

CONSIDERANDO a emissão de relatório e parecer pelo Conselheiro Relator.

CONSIDERANDO a votação conforme folha anexa a esta Deliberação Plenária.

DELIBEROU:

1 – Por UNANIMIDADE pelo CONHECIMENTO do recurso e, no mérito, pelo IMPROVIMENTO, para manter o teor da Deliberação n. 14/2023, que fixou multa de 5 vezes o valor vigente da anuidade, ou seja R$ 3.170,20.

2 – Notifique-se a interessada para que, querendo, interponha recurso ao Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, no prazo de até 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento desta Deliberação.

3 - Findo o prazo sem pagamento da multa ou sem manifestação, encaminhe-se os autos à Área Financeira para cobrança e, em seguida, sendo o caso, à Área Jurídica para o ajuizamento da execução respectiva.

4 - Querendo, o autuado poderá efetuar o parcelamento da multa em até 9 vezes.

5 - Eventuais recursos e pedidos de parcelamentos poderão ser encaminhados para o e-mail apoio.cepef@caugo.gov.br.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO
- Presidente -

CAU/GO Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

140ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Fernando Camargo Chapadeiro	X			
Janaína de Holanda Camilo	X			
Andrey Amador Machado	X			
Giovana Pereira dos Santos				X
Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida	X			
Juliana Guimarães de Medeiros	X			
Roberto Cintra Campos				X
Simone Buiate Brandão	X			
Celina Fernandes Almeida Manso				X

HISTÓRICO DE VOTAÇÃO

Sessão Plenária nº: 140ª Plenária Ordinária **Data:** 29/06/2023

Matéria em Votação: Deliberação Plenária nº 291 – recurso ao Plenário do CAU/GO no auto de infração n. 1000159233.

Resultado da Votação: (6) Sim ( ) Não ( ) Abstenções (3) Ausências (9) Total

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano **Presidente da Sessão:** Fernando Camargo Chapadeiro

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO
- Presidente -